

BOQ Nº012 ANO IV

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2000

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO CEL. PM FRANCISCO D' AMBRÓSIO."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS:**

**DECRE
TA**

Art 1º - Fica Outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Cel. PM Francisco D' Ambrósio, Comandante do 20º BPM e do Comando de policiamento da Baixada.

Art 2º - A mesa da Câmara Municipal confeccionará diploma com o certificado da presente outorga e marcará data para ser feita a entrega ao agraciado.

Art 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente**